



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 050/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.048 – Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R\$ 20,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 200,00

2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.048 – Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB

3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de abril de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 27 de abril de 2017.

RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.